

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES Nº 65/2019.

*Projeto de Lei nº 42/2019 — Aspectos de
Constitucionalidade – Legalidade –
Redação – Mérito.*

01-Do Relatório:

Em análise perante as doulas Comissões, nos termos do art. 87 do Regimento Interno, o projeto de lei nº 42/2019 de autoria do Vereador Tim Maritaca, que “*Declara como de utilidade pública municipal a Casa Espírita Jesus Misericordioso e dá outras providências*”.

02-Da Fundamentação:

A iniciativa da proposição é válida, pois à evidência só a lei, de autoria tanto do Sr. Prefeito Municipal quanto dos Vereadores, poderá dispor sobre a declaração de utilidade pública de determinada entidade, tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 1.042, de 05.11.2004.

Portanto, nos termos de toda a legislação aplicável à espécie – Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa –, o projeto de lei é legal e constitucional, bem como cumpre os requisitos exigidos na legislação em vigor, estando garantida a sua juridicidade.

Por fim, o projeto encontra-se redigido em boa técnica legislativa, respeitados inclusive os preceitos contidos na Lei Complementar 95, de 26.02.1998, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo plenário.

03-Da Conclusão:

Não há no presente Projeto de Lei qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade. Por tais motivos, somos de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária do Projeto de Lei nº 42/2019. É o parecer. É o voto.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Relatora Vereadora Geny Gonçalves de Melo
Votamos de acordo com a relatora:

Geraldo Lázaro dos Santos
Vereador Revisor

Fernando Tolentino
Vereador Presidente

COMISSÃO ESPECIAL:

Relator Vereador Evandro da Silva Oliveira
Votamos de acordo com o relator.

Reginaldo Teixeira Santos
Vereador Revisor

Geny Gonçalves de Melo
Vereadora Presidente

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2019.